



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2021 – São Paulo, segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2458, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para compor equipe de auditoria para avaliar, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os controles internos relacionados ao Planejamento das Contratações de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 309, de 11/3/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 677, de 23/11/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 397/2020](#), que dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício de 2021, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o Despacho PRES 8281210, que aprova a equipe de auditoria,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos dos arts. 30 e 39, inciso III, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e dos art. 68 e 79, inciso III, da Resolução CJF n.º 677/2020, os seguintes servidores, como membros da Equipe de Auditoria:

I – Marcelo Vasconcelos - RF 2473 - Diretor da Divisão de Auditorias (Auditor responsável pela execução dos trabalhos);

II – Gustavo de Campos - RF 4187;

III – Luiz Claudio Benck - RF 2732;

IV – Graziela Moreira de Negreiro - RF 4153;

V – Giuliana Debiasi Tomaz de Souza - RF 4264.

Art. 2.º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF n.º 677/2020, ficará a cargo da titular da Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2462, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 370, de 28 de janeiro de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução CJF n.º 685, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2021-2026;

CONSIDERANDO a 25.ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região, realizada conjuntamente com a Comissão de Informática Regimental do Tribunal e o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT (SEI 0313053-74.2021.4.03.8000);

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0280560-44.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região (PDTI 2021-2023), para o triênio 2021-2023.

Parágrafo único. O PDTI 2021-2023 será disponibilizado para consulta no site do TRF da 3ª Região.

Art. 2.º O PDTI 2021-2023 deverá ser revisto e atualizado, de maneira que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes da Justiça Federal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 1º de dezembro de 2021, o período de férias agendado de 22 de novembro a 11 de dezembro de 2021 (2.º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES nº 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO, ficando o saldo de 9 dias para fruição de 4 a 14 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 8247826/2021

ATA DA 499ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johanson Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 498ª Sessão Ordinária de 04 de novembro de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0307730-88.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0307731-73.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0307732-58.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0307733-43.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0307734-28.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0307736-95.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0307737-80.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0307738-65.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0307739-50.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0307740-35.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0307741-20.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0307742-05.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0307743-87.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0307744-72.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0307745-57.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0307746-42.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0307747-27.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0307748-12.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0307749-94.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0307750-79.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0307752-49.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente nas Turmas Recursais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0314529-50.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Araraquara, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0312355-68.2021.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00024 - Processo: 0310129-90.2021.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10146, de 09 de novembro de 2021, que alterou a especialidade de 02 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no anexo.

00025 - Processo: 0002281-22.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10161, de 11 de novembro de 2021, que no item I designou o MM. Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no dia 16/11/21, e com prejuízo, no período de 17 a 20/11/21 e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 17 a 20/11/21.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 48, de 12 de novembro de 2021, que dispôs sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na Escola Municipal Rural Monte Azul, no Assentamento Taquaral, zona rural de Corumbá/MS.

00026 - Processo: 0314557-18.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 494, de 04 de novembro de 2021, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Coxim - 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de outubro de 2021.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinco minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2021, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8289790/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0015437-80.2021.4.03.8001

Informação DMAG 8289458: Ciente.

Diante da manifestação da Corregedoria-Regional, no sentido da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado e da conveniência da concessão do trabalho não presencial integral, considerada a condição de lactante da requerente, cumpridos os requisitos estabelecidos pelos artigos 5º e 6º da Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/07/2021, observada a permanência mínima de 50% (cinquenta por cento) de magistrados lotados no mesmo fórum de lotação da requerente em trabalho presencial, concedo à Juíza Federal Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus autorização para realização de trabalho não presencial integral, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 07/01/2022, desde que estritamente observados os termos do plano de trabalho e demais condições previstas no indicado normativo.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2465, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2021, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0271613-98.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2021, firmada em 02/12/2021; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Fomecedora: TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 08.279.286/0001-06; Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes com utilização programada e hora excedente por ambulância de suporte avançado -UTI móvel- com equipamento e tripulação; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 34.650,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2021-RP; Fundamento Legal: artigo 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.892/13, 8.538/15 e 9.507/18 e Instruções Normativas SEGES/MP nºs 05/17 e 03/18; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Fomecedora, Sr. Anderson Beppler Tavares, Diretor Executivo.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 02/12/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0017925-45.2020.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.034.10.2021, firmada em 02/12/2021; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fomecedora: FHB COMERCIAL ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ nº 09.534.916/0001-04; Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio e gravação para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 146.700,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2021-RP; Fundamento Legal: art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15, e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, Sra. Priscila Martins, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 03/12/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8298443/2021

Processo SEI n.º 0313338-67.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador e coordenador no Congresso "Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas", na modalidade de distância; **Contratado:** Caio Moysés de Lima (CPF nº 163.371.628-70); **Valor Total:** R\$896,00 (oitocentos e noventa e seis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8298453/2021

Processo SEI n.º 0313346-44.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no Congresso "Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas", na modalidade a distância; **Contratada:** Monica Autran Machado Nobre (CPF nº 185.140.868-12); **Valor Total:** R\$41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8298403/2021

Processo SEI n.º 0313369-87.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no Congresso "Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas", na modalidade a distância; **Contratada:** Rafaela Monteiro Melo (CPF nº 014.294.614-11); **Valor Total:** R\$91,74 (noventa e um reais e setenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8298451/2021

Processo SEI n.º 0313342-07.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no Congresso "Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas", na modalidade a distância; **Contratado:** Nelson de Freitas Porfírio Júnior (CPF nº 073.419.398-00); **Valor Total:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8298458/2021

Processo SEI n.º 0313382-86.2021.4.03.80000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no Congresso "Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas", na modalidade a distância; **Contratado:** Leonardo Netto Parentoni (CPF nº 012.728.516-48); **Valor Total:** R\$99,00 (noventa e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2021, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8298455/2021

Processo SEI n.º 0313391-48.2021.4.03.80000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador no Congresso "Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas", na modalidade a distância; **Contratado:** João Henrique Chauffaille Grognet (CPF n.º 092.974.537-08); **Valor Total:** R\$85,14 (oitenta e cinco reais e quatorze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 8296976/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021

PROCESSO SEI N.º 0014721-90.2020.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 5301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 027/2021 para a aquisição de material elétrico, adjudicado o item 01 à empresa Versátil Comércio de Material Elétrico Ltda. no valor total de R\$ 22.540,40.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 03/12/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N.º 8292812/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n.º 0012644-45.2019.4.03.8000

Documento n.º 8292812

Conforme documento 8292811, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8112/90, à servidora SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO, nos dias 01/12/2021 e 02/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N.º 8293056/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI n.º 0319211-48.2021.4.03.8000

Documento n.º 8293056

Conforme documento 8293051, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8112/90, à servidora GIULIANA DEBIAZI TOMAZ DE SOUZA, no período de 30/11/2021 a 02/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8287051/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 8287051

Conforme documento 8287050, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 17/11/2021 a 19/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8281458/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 8281458

Conforme documento 8281457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no dia 29/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8294032/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025486-96.2015.4.03.8000

Documento nº 8294032

(Cancela e substitui o Despacho 8197521, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 203, de 05/11/2021)

Conforme documentos 8287049 e 8292373, altero o período de licença para tratamento de pessoa da família concedido à servidora LUCIANA OWAM COHATU, de 18/10/2021 a 10/12/2021 para 18/10/2021 a 30/11/2021, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8294247/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000

Documento nº 8294247

Conforme documento 8294233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8282510/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0318412-05.2021.4.03.8000

Documento nº 8282510

Ante a informação prestada pela SEGE (8282358), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Ivone Santina da Silva**, RF nº 1267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 10, § 5.º, da EC n.º 103/2019, a partir de 23 de novembro de 2021, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 10, § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b" da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8297173/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0319055-60.2021.4.03.8000

Documento nº 8297173

Defiro o pedido de afastamento do servidor Edson de Paula Ishi, RF 3832, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 28/11/2021 a 02/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 5500, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **JOSE TANCREDO JUNIOR**, RF 2682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **VICTOR DE FRANCA LEITAO**, RF 4208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8278422/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0031091-47.2020.4.03.8000

Interessado: GUILHERME DURAND ALVES

Assunto: plano de compensação de jornada não trabalhada no período de teletrabalho excepcional instituído durante a pandemia por COVID-19

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (8278422).

Indefiro o pedido do servidor interessado, cabendo manter a aplicação, ao caso concreto, da diretriz geral estabelecida no Processo Administrativo nº 5705781 (Despacho 0013389-88.2020.4.03.8000

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2021, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5506, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO ZAMPOLLI DE ARAUJO**, RF 4294, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5504, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI**, RF 3257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, RF 1789, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5505, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, RF 1789, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI**, RF 3257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8280103/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0026616-48.2020.4.03.8000

Interessada: ALDENITA ROSA DE MORAIS

Assunto: plano de compensação de jornada não trabalhada no período de teletrabalho excepcional instituído durante a pandemia por COVID-19

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (8280024).

Indefiro o pedido da servidora interessada, cabendo manter a aplicação, ao caso concreto, da diretriz geral estabelecida no Processo Administrativo nº 5705781 (Despacho 0013389-88.2020.4.03.8000)

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2021, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8289311/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0317588-46.2021.4.03.8000

Documento nº 8289311

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor LUIZ HENRIQUE DA LOMBA, R.F. 4292.

Tendo em vista a informação DAPE 8289022:

- 1 - Com relação à Declaração 8261464 encaminhe-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, para ciência e providências cabíveis;
- 2 - Dê-se ciência ao interessado para que providencie nova Declaração a ser emitida pela Prefeitura de Moreira Sales, com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8280598/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0314224-66.2021.4.03.8000

Documento nº 8280598

Ref: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de declaração de vínculo previdenciário do servidor RODRIGO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, R.F. nº 4277

Tendo em vista a informação DAPE 8280488, defiro o pedido, devendo o servidor apresentar a declaração solicitada no prazo de 30 (trinta) dias.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5507, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, RF 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Juíza Federal convocada Mônica Bonavina, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARCIA MARIA KOZONARA**, RF 2995, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5508, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MARCIA MARIA KOZONARA**, RF 2995, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Mônica Bonavina, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI**, RF 4197, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8296498/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0319263-44.2021.4.03.8000

Documento nº 8296498

Conforme documento 8294314, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR CARVALHO ULHOA FARIA, no dia 01/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/12/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8295961/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010163-12.2019.4.03.8000

Documento nº 8295961

Conforme documento 8295956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/12/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8295577/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002471-93.2018.4.03.8000

Documento nº 8295577

Conforme documento 8295549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/12/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8295506/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008675-61.2015.4.03.8000

Documento nº 8295506

Conforme documento 8295498, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/12/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8298756/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 8298756

Conforme documento 8298601, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 01/12/2021 a 03/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/12/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8269621/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU

Processo SEI nº 0000906-26.2020.4.03.8000

Documento nº 8269621

Interessado: **CLAUDIA CROZARIOL BRANDÃO - RF 3649**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho Nº 8269514/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 8269415.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **DEZEMBRO/2021**, conforme abaixo:

	Quarta, 01 e 15 de dezembro de 2021
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 02 e 16 de dezembro de 2021
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO

4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 03 e 17 de dezembro de 2021
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA

6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 06 de dezembro de 2021
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 07 de dezembro de 2021
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES

4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quinta, 09 de dezembro de 2021
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 10 de dezembro de 2021
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN

8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGA HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
8504	LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 13 de dezembro de 2021
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA

2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 14 de dezembro de 2021
RF	Nome
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 02/12/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 145, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **DEZEMBRO/2021**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Dezembro/2021		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 04/12	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
	985	Cilmara Marques Paulon Capozzi
Domingo 05/12	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciutti
	456	Rafael Tadeu Troyano
Quarta 08/12	1358	Fabiano Righi
	189	Azuir Soares
Sábado 11/12	929	Carlos Alberto Grispino
	8651	Renato de Souza e Silva
Domingo 12/12	8625	Waykson Cerqueira
	8621	Ceni Jorge Hage Neto
Sábado 18/12	679	Emília Aparecida dos Santos
	8619	André Florêncio Lantmann
Domingo 19/12	8618	Patricia Tonello
	8615	Bruna Alves Schlingmann

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 02/12/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 146, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **DEZEMBRO/2021**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Dezembro/2021		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 04/12	2203	Danilo Siqueira
	2018	Lino Hebert Bonassi Quinelato

Domingo 05/12	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado
	1929	Eduardo Strecker Okamoto
Quarta 08/12	3038	Rinaldo Bellucci
	1802	Marco Tulio Borges da S. Cordeiro
Sábado 11/12	2483	Marcos Eduardo Giunti
	2315	Erlon Sampaio de Almeida
Domingo 12/12	2013	Vladimir Balico
	1661	José Carlos Torres
Sábado 18/12	2056	Ivone Batista da Silva
	1971	Sílvia Cristine Samogin
Domingo 19/12	1914	Edisson Joaquim dos Santos
	1640	Walter Bastos Von Bruck Lacerda

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 02/12/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8298581/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2021 - UASG 090017

Processo nº 0001600-55.2021.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para substituição do dutos de renovação de ar deteriorados que atendem o 3º subsolo da edificação do Fórum Federal Cível de São Paulo "Ministro Pedro Lessa."

Obtenção do edital: a partir de 06/12/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 20/12/2021 às 09h00, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 03/12/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8285442/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 8285442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8283942, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 26/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285476/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054274-49.2017.4.03.8001

Documento nº 8285476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8283865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILIA VIEIRA DE CASTRO - RF 8367, para o período de 24/11/2021 a 29/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8279786/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013482-87.2016.4.03.8001

Documento nº 8279786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8277539, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO - RF 1857, para o período de 26/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285519/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065003-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8285519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8280663, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO - RF 8028, para o período de 28/11/2021 a 05/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285586/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068730-04.2017.4.03.8001

Documento nº 8285586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8277478, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA DI LELA - RF 8286, para o período de 29/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285614/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012422-79.2016.4.03.8001

Documento nº 8285614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8284248, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA - RF 3710, para o período de 30/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285685/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064003-02.2017.4.03.8001

Documento nº 8285685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8279622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER COQUE BERNARDES - RF 7757, para o período de 20/11/2021 a 04/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2080, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024359-13.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8285929), de 01 de dezembro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8291631).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, a partir de 09/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8293967/2021

Nos termos do Relatório nº 8189628, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **26/10/2021 a 03/12/2021** à servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **04/12/2021 a 23/01/2022**, tendo em vista que, após avaliação por Junta Médica Oficial, concluiu-se que a servidora poderá retornar às atividades laborais a partir de 04/12/2021.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8286912/2021

Conforme documento SEI nº 8284353, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENILDA SOUZA SILVA - RF 3745, para o período de 27/11/2021 a 24/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8288735/2021

Conforme documento SEI nº 8260226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS DO CARMO - RF 5234, para o período de 23/11/2021 a 06/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8291249/2021

Conforme documento SEI nº 8286356, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES - RF 3682, para o período de 09/10/2021 a 25/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2078, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024775-78.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 (doc. 8284562), de 30 de novembro de 2021, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8290596);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8290596);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8285001, 8285020, 8285038 e 8285073).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEFFERSON GRADELLA MARTHOS, RF 2393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) da 2ª Vara Federal de Bauru;

II - DISPENSAR a servidora LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO, RF 6050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), da 2ª Vara Federal de Bauru;

III - DISPENSAR a servidora DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI, RF 5219, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-04) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), da 2ª Vara Federal de Bauru;

IV - DISPENSAR a servidora ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO, RF 4698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Bauru;

V - DESIGNAR a servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, RF 7009, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Bauru;

VI - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285813/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8285813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8284330, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 29/11/2021 a 06/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285848/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 8285848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8282093, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 29/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8285900/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024744-58.2021.4.03.8001

Documento nº 8285900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8278790, Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280, para o período de 27/11/2021 a 05/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8286920/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025021-74.2021.4.03.8001

Documento nº 8286920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8285378, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS - RF 8225, para o período de 25/11/2021 a 05/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8286922/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009256-05.2017.4.03.8001

Documento nº 8286922

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8285926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA PORTELA BARRETO - RF 4543, para o período de 29/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8290779/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 8290779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8289037, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 30/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8290878/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 8290878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8288989, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 29/11/2021 a 01/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8290953/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 8290953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8288970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 29/11/2021 a 01/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8291027/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 8291027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8286563, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIAANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 29/11/2021 a 03/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8291082/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004696-20.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8288910, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES - RF 7962, para o período de 23/11/2021 a 28/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8296735/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065758-61.2017.4.03.8001

Documento nº 8296735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8293522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMADOS SANTOS - RF 8337, para o período de 30/11/2021 a 06/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8297232/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065541-52.2016.4.03.8001

Documento nº 8297232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8293691, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AMANDA MARQUES GATTAS - RF 7354, para o período de 01/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2021, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2084, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024722-97.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8284852), de 02 de dezembro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8296606).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04) da 2ª Vara Federal de Barueri e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales, a partir de 06/12/2021, com a concessão de 05 dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8297222/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0025488-53.2021.4.03.8001

Documento nº 8297222

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8294140/2021

Conforme documento SEI nº 8260678, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 3955, para o período de 17/11/2021 a 22/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8294179/2021

Conforme documentos SEI nº 8284123, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA GOMES DA ROCHA - RF 5094, para o período de 29/11/2021 a 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8275070/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0024637-14.2021.4.03.8001

Documento nº 8275070

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8275037 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada à servidora citada, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAf e ao NUcP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/12/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

PORTARIANUAL Nº 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDREIA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS DE SÃO PAULO E COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - CEPEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a diretriz de retomada das atividades presenciais na forma da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 24, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades da CEPEMA de forma remota, assegurando prestação jurisdicional ininterrupta por meio de canais eletrônicos de atendimento, o que recomenda a manutenção de um regime híbrido, contando com trabalho presencial e não presencial dos seus servidores, nos termos do Plano de Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO o avanço do programa de imunização e que boa parte das instituições que recebem prestadores de serviço à comunidade retomaram suas atividades presenciais, com as cautelas e limites ainda necessários;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 01/2019 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL, que institui normas de regulação interna da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA - e dispõe que a ela compete estruturar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a execução da prestação de serviços à comunidade.

RESOLVE

Art. 1º) **Alterar** o art. 1º da Portaria NUAL nº 23, de 09 de outubro de 2021, para dispor que aqueles que cumprem pena em regime aberto, sem substituição por penas restritivas de direito e que têm comparecimento **semanal** à CEPEMA que, tendo em vista o **recesso judiciário no período de 20 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, o comparecimento será realizado quinzenalmente, apenas durante esse período:**

Parágrafo 1º. O comparecimento devido na segunda quinzena de dezembro/2021 deverá ser cumprido entre os dias 13/12/21 e 17/12/21, por chamadas de vídeo no *Whatsapp*, nos números 2172-6837/6845;

Parágrafo 1º. O comparecimento devido na primeira quinzena de janeiro/2022 deverá ser cumprido entre os dias 10/01/22 e 14/01/2022, presencialmente, nas dependências da CEPEMA, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Piso Esplanada - Bela Vista/SP - CEP 01410-001.

Art. 2º) **Determinar** a retomada da obrigatoriedade da prestação de serviços à comunidade **a partir de 07 de janeiro de 2022.**

Parágrafo 1º: As pessoas que têm iniciar ou retomar a prestação de serviços à comunidade deverão entrar em contato com a Seção de Serviço Social e Psicologia no endereço eletrônico admsp-suss@trf3.jus.br ou nos telefones 2172-6833/6834/6835.

Parágrafo 2º: A prestação de serviços à comunidade por meios à distância só será validada se compatível com a natureza do serviço prestado e autorizada expressa e previamente, após solicitação da instituição parceira, enviada ao endereço eletrônico crim-cepema@trf3.jus.br, informando a natureza da atividade, bem como a forma pela qual instituição pretende verificar o cumprimento da carga horária e da pessoalidade do trabalho.

Art. 3º) **Determinar** que os comprovantes de cumprimento das penas e medidas alternativas, tais como comprovantes de pagamento de prestações pecuniárias, penas de multa, relatórios de frequência da prestação de serviços à comunidade, relatórios de atividades, certidões e quaisquer documentos comprobatórios exigidos sejam encaminhados ao endereço eletrônico admsp-sumd@trf3.jus.br, na periodicidade constante dos respectivos termos de audiência;

Art. 4º) **Determinar** que o comparecimento em juízo seja feito presencialmente, **a partir de 07 de janeiro de 2022**, nas dependências da CEPEMA, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Piso Esplanada - Bela Vista/SP - CEP 01410-001.

Parágrafo 1º: o comparecimento em juízo, como ato personalíssimo, deverá ser feito pela pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime aberto ou semiaberto, sem substituição por penas restritivas de direito; e, nos casos de suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal, sempre que presente esta condição nos respectivos termos de audiência;

Parágrafo 2º: as pessoas em cumprimento de execução de penas restritivas de direito ficam dispensadas do comparecimento periódico em juízo, salvo se vierem a ser convocadas, devendo comprovar o cumprimento destas penas restritivas por meio do envio dos respectivos documentos ao e-mail admsp-sumd@trf3.jus.br, nos termos do art. 3º.

Art. 5º) Orientar que as pessoas em cumprimento de pena ou medida alternativa devem manter-se atualizadas sobre as regras vigentes, devendo consultar, mensalmente, a página da CEPEMA na *internet* ou, alternativamente, informar-se por meio dos canais de telefone, e-mail ou ainda nas dependências da CEPEMA.

Art. 6º) Determinar que seja dada ciência, por correio eletrônico, a todas as entidades que mantêm parceria com a CEPEMA para o recebimento de prestadores de serviço à comunidade, bem como divulgada na página da CEPEMA na *internet*, para conhecimento de todos os interessados.

Art. 7º) Determinar que seja encaminhada, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias para que as pessoas em questão sejam informadas do presente na recepção do Fórum Criminal.

ANDREIA MORUZZI

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais

Coordenadora-Geral Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo/SP - CEPEMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8284214/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0004353-19.2020.4.03.8001

Vistos.

Trata-se de edital voltado à seleção de projetos apresentados por órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros.

O edital está voltado à aquisição de bens diversos, caracterizados como materiais permanentes ou de consumo, diretamente relacionados à missão institucional do proponente, a um valor máximo individual de R\$ 500.000,00.

A Polícia Federal encaminhou 32 projetos, tendo solicitado a exclusão do certame de um deles:

Proponente/Remetente	Nº do documento
Núcleo de Operações da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros	7507794 (excluído pelo proponente)
Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba	7528678
Delegacia de Polícia Federal em Araraquara	7569972, 7569980, 7569986, 7569989, 7569995
Núcleo de Criminalística (NUCRIM)	7634525
Setor de Tecnologia da Informação (STI)	São Paulo (capital): 7634541, 7634660 Campinas e Santos: 7634551, 7634666 Região Nordeste de SP: 7634561, 7634673 Região Oeste de SP: 7634574, 7634676 Litoral e Aeroportos em SP: 7634590, 7634681 São Paulo, Santos, São Sebastião e Ribeirão Preto: 7634599, 7634685
Grupo de Pronto Intervenção (GPI)	7634604
Unidade de Gestão Estratégica (UGE)	7634612, 7634616, 7634620
Núcleos de Polícia Marítima (NEPOM)	7634629
Setor de Inteligência Policial (SIP)	7634643, 7634646, 7634650, 7634654
Delegacia de Repressão a Drogas (DRE)	7634658
Núcleo Técnico Científico DPF em Presidente Prudente	7634685
Núcleo Técnico Científico DPF em Marília	7634692

A Polícia Civil encaminhou 5 projetos, aqui relacionados:

Proponente/Remetente	Nº do documento
5ª Delegacia Seccional de Polícia - Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP)	7569891

Setor de Convênios Federais - Divisão de Investigações de Crimes Cibernéticos (DCCIBER) do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC)	7634378
Setor de Convênios Federais - Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP) - 8ª Seccional	7634415
Setor de Convênios Federais - Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP) - 3ª Seccional	7634448
Setor de Convênios Federais - Superintendência da Polícia Técnico-científica	7634474

A Polícia Militar encaminhou 14 projetos com abrangência na capital e aos demais municípios pertencentes à 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo:

Proponente/Remetente	Nº do documento
Setor de Convênios Federais	São Paulo (capital) - 7634057, 7634076, 7634144, 7634194, 7634304, 7634329, 7634350
	Caieiras/Guarulhos - 7634123
	Juquitiba - 7634156
	Embu-Guaçu - 7634175
	Francisco Morato - 7634230
	São Lourenço da Serra - 7634278
	Franco da Rocha - 7634290
	Taboão da Serra - 7634431

Ainda, o Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo encaminhou dois projetos - 7532865 e 7545472.

Nos termos do item 6 do EDITAL Nº 1/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAL, o expediente foi encaminhado ao Ministério Público Federal, que entendeu não haver razão para a desclassificação prévia de qualquer dos concorrentes, não se manifestando quanto ao mérito das propostas - documento 8059600

É o relatório.

Passo a decidir.

Considerando o grande número de projetos recebidos, a diversidade de necessidades públicas apontadas e tendo em conta a limitação dos recursos disponíveis, faz-se necessário priorizar sua destinação às necessidades mais urgentes e/ou tidas como mais relevantes pelos próprios órgãos proponentes, que têm melhor condição de ordená-las.

Ainda, tendo em vista a correlação entre as atribuições da Polícia Federal e a competência da Justiça Federal, que os recursos de prestação pecuniária foram arrecadados na execução de penas e medidas alternativas aplicadas em resposta a crimes de competência federal e, ainda, que 32 dos 53 projetos submetidos provêm da Polícia Federal, deve este órgão ser destinatário prioritário destes recursos.

Por fim, atendo-se à natureza indenizatória da pena de prestação pecuniária e que tais recursos foram arrecadados pelas varas criminais da capital paulista, devem os recursos serem revertidos para ações de enfrentamento na mesma localidade, prioritariamente.

Feitas as considerações acima, a escolha dos projetos pautar-se-á pelos seguintes parâmetros objetivos:

(i) projetos *necessariamente* executados na 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, limite da abrangência da CEPEMA, composta pelos municípios de São Paulo, Caieiras, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Taboão da Serra e, *preferencialmente*, no município de São Paulo;

(ii) projetos apresentados por proponentes que sejam responsáveis pela execução da política de segurança pública e defesa nacional;

(iii) regularidade fiscal dos órgãos proponentes, cuja atualização será solicitada oportunamente, com justificativa documental de eventual pendência;

(iv) projetos que totalizem o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), assim distribuídos:

1. R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Polícia Federal;

2. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Polícia Civil;
3. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Polícia Militar.

Ante o exposto, oficie-se a Polícia Federal, Civil e Militar, por meio dos endereços eletrônicos remetentes, valendo esta decisão como ofício, para que possam apontar os projetos, respeitados os valores e critérios acima, que contenham as necessidades mais urgentes e/ou tidas como mais relevantes, justificando a indicação.

Em se tratando da Polícia Federal, pede-se que ratifique ou, se o caso, retifique a relação de projetos prioritários apontados pela comissão de avaliação da Superintendência Federal de Polícia Federal em São Paulo, bastando indicar, contudo, projetos até o limite do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em todos os casos, o valor poderá ser distribuído entre dois ou mais projetos que, nesta hipótese, poderão ser readequados para os novos limites, reenviando-se os projetos com os valores recalculados.

As Polícias Federal, Civil e Militar deverão enviar única resposta, cada qual, por meio da autoridade competente superior do órgão para a matéria.

As respostas deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico crimin-cepema@trf3.jus.br, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

Posteriormente, nos termos do item 8 do edital, serão firmados convênios com aqueles cujos projetos forem selecionados, para execução nos seus exatos termos. O órgão conveniente fica desde já ciente de que deverá abrir conta específica para recebimento e movimentação destes recursos, sendo que a CEPEMA expedirá alvará de levantamento em nome do conveniente, que receberá o valor em parcela única. Eventuais valores não empregados deverão ser devolvidos à conta da unidade gestora. A prestação de contas deve ser feita no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da disponibilização do alvará de levantamento.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a interrupção e alteração das férias de servidor da 21.ª Vara Cível Federal de São Paulo, por absoluta necessidade do serviço.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Juiz Federal Substituto da 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1. INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, no dia **30/11/2021**, ficando o saldo remanescente para o período de **11/02/2022 a 18/02/2022**.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 3.ª (terceira) parcela de férias, exercício 2021, do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, então agendada de 11/02/2022 a 25/02/2022 para o período de **25/04/2022 a 09/05/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VNº 35, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR as substituições no exercício de funções comissionadas FC-05 conforme tabela abaixo:

SERVIDOR EXERCENTE DE FUNÇÃO	RF	FUNÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	6353	FC05	03/11/2021 a 12/11/2021	LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO	8518

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 01/12/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUMANº 35, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2021 e JANEIRO DE 2022, como segue:**

DEZEMBRO/2021

Dia	Nome	Dia	Nome

01	EmmanuelA. D. S. Autullo	16	EmmanuelA. D. S. Autullo
02	EmmanuelA. D. S. Autullo	17	EmmanuelA. D. S. Autullo
03	EmmanuelA. D. S. Autullo	18	EmmanuelA. D. S. Autullo
04	EmmanuelA. D. S. Autullo	19	EmmanuelA. D. S. Autullo
05	EmmanuelA. D. S. Autullo	20	EmmanuelA. D. S. Autullo
06	Thiago Andrade Barroso	21	EmmanuelA. D. S. Autullo
07	Thiago Andrade Barroso	22	EmmanuelA. D. S. Autullo
08	Thiago Andrade Barroso	23	EmmanuelA. D. S. Autullo
09	Thiago Andrade Barroso	24	EmmanuelA. D. S. Autullo
10	Thiago Andrade Barroso	25	EmmanuelA. D. S. Autullo
11	Thiago Andrade Barroso	26	EmmanuelA. D. S. Autullo
12	Thiago Andrade Barroso	27	EmmanuelA. D. S. Autullo
13	EmmanuelA. D. S. Autullo	28	EmmanuelA. D. S. Autullo
14	EmmanuelA. D. S. Autullo	29	Thiago Andrade Barroso
15	EmmanuelA. D. S. Autullo	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

JANEIRO/2022

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	EmmanuelA. D. S. Autullo
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Thiago Andrade Barroso
09	Thiago Andrade Barroso	24	EmmanuelA. D. S. Autullo
10	EmmanuelA. D. S. Autullo	25	EmmanuelA. D. S. Autullo
11	EmmanuelA. D. S. Autullo	26	EmmanuelA. D. S. Autullo
12	EmmanuelA. D. S. Autullo	27	EmmanuelA. D. S. Autullo
13	EmmanuelA. D. S. Autullo	28	EmmanuelA. D. S. Autullo
14	EmmanuelA. D. S. Autullo	29	EmmanuelA. D. S. Autullo
15	EmmanuelA. D. S. Autullo	30	EmmanuelA. D. S. Autullo
		31	Thiago Andrade Barroso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA AMER-NUAR Nº 97, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o mês de Dezembro de 2021, período do recesso (2021/2022) e mês de janeiro/2022, conforme segue:

04/12/2021 a 10/12/2021	1ª Vara Federal
11/12/2021 a 19/12/2021	1ª Vara-Gabinete
20/12/2021 a 28/12/2021(recesso)	1ª Vara-Gabinete
29/12/2021 a 06/01/2022(recesso)	1ª Vara Federal
07/01/2022 a 14/01/2022	1ª Vara-Federal
15/01/2022 a 21/01/2022	1ª Vara-Gabinete
22/01/2022 a 28/01/2022	1ª Vara-Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 02/12/2021, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01VNº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUFF (8291096), **RETIFICO** a portaria nº 56 (8282904), para constar como segue:

CONSIDERANDO que a servidora **APARECIDA GOMES DE AZEVEDO - RF 8028**, protocolou pedido de Licença Médica no período compreendido entre 27/11 a 05/12/2021,

I SUSPENDER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias da servidora **APARECIDA GOMES DE AZEVEDO - RF 8028**, anteriormente designado para o período de 29/11 a 07/12/2021, revogando-se nesta parte, a Portaria BRAG-01 Nº 38 (7741915), **para ser gozado no período de 06/12 a 14/12/2021 (09 dias).**

II – ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **APARECIDA GOMES DE AZEVEDO - RF 8028**, revogando-se nesta parte, a Portaria BRAG-01 N° 14 (6049792) nos seguintes termos:

Exercício 2021:

De 10/01/2022 a 24/01/2022 (15 dias – 1ª parcela) e de 27/06/2022 a 11/07/2022 (15 dias - 2ª parcela)

Para:

Exercício 2021:

10/01/2022 a 18/01/2022 (09 dias - 1ª parcela);

04/04/2022 a 12/04/2022 (09 dias – 2ª parcela);

04/07/2022 a 15/07/2022 (12 dias – 3ª parcela).

Encaminhem-se ao Setor competente para que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 03/12/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-CECON N° 6, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Heloisa dos Santos Reis (RF 6455), conforme segue:

i) segunda parcela do exercício 2021, anteriormente marcadas para o período de 10/01/2022 a 27/01/2022 (18 dias), para que conste o período de 08/02/2022 a 25/02/2022 (18 dias);

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS
JUIZ FEDERAL COORDENADOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	10/12 a 17/12/2021	JEF

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/11/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 16, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, Inciso I, da Lei Federal n. 5.010/1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 4/2008 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão do feriado forense dos servidores da Diretoria Administrativa da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, que será realizado de forma não presencial, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, conforme segue:

DOUGLAS MIRANDA, Técnico Judiciário, RF 6238;

Dias 21 a 23 e 27 a 30 de dezembro de 2021;

Dias 3 a 6 de janeiro de 2022.

EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA, Agente de Polícia Judicial, RF 8053

Dia 20 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária**, em 02/12/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 80, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas na Justiça Eleitoral e dá outras providências

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas de trabalho na Justiça Eleitoral pelo servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Agente de Segurança e Transporte, RF 1.920,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos dias 06 e 07 de dezembro de 2021 e do dia 07 de janeiro de 2022 pelo servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Agente de Segurança e Transporte, RF 1.920.

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/12/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 39, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

INTERROMPER, no dia **3/12/2021**, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº **12**, disponibilizada no Diário Eletrônico em **2/9/2020**, referente ao servidor **Wellington Gomes Leal**, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **29/11 a 17/12/2021 (19 dias)**, ficando o remanescente designado para **7/1/2022 (1 dia)**, exercício **2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01VNº 70, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o plantão judiciário dos servidores da 1ª Vara Federal de Osasco durante o recesso 2021/2022.

ADOUTORA **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a escala de juízes para o Plantão Judiciário durante o período de recesso de **20/12/2021 a 06/01/2022**, conforme Portaria nº 44, de 28 de setembro de 2021, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores da 1ª Vara Federal de Osasco, conforme segue:

Período	Servidor(a)
27/12/2021	Tanili Gabriela Longo
28/12/2021	Tanili Gabriela Longo
29/12/2021	Israel Antonini
30/12/2021	Edna Takimoto Albernaz
04/01/2022	Joselita Vieira de Souza

Art. 2º - Os plantões de que se tratam esta Portaria serão realizados, preferencialmente, de forma remota, no âmbito do Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8694 e, em caso de insucesso, no telefone (11) 97668-5789 ou, ainda, por meio do e-mail OSASCO-PLANTAO@TRF3.JUS.BR.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário do Recesso, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9 às 12 horas para atendimento, em caráter presencial, para eventuais ocorrências de plantão devidamente justificadas pela parte interessada.

§ 2º Enquanto perdurarem as medidas tomadas no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disciplinadas pelas Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e subsequentes, relativas ao uso preferencial dos meios eletrônicos de atendimento, fica sem efeito o estabelecido no § 1º deste artigo.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-01VNº 69, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre férias, designações de substitutos e compensações.

A Doutora PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de férias;

CONSIDERANDO a solicitação de compensação solicitada formulada pelos servidores desta Vara,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para o exercício de função comissionada;

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), de 06/12/2021 a 18/12/2021 (13 dias) para 10/01/2022 a 22/01/2022 (13 dias);

II. **AUTORIZAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-05) a compensar o dia 29/11/2021 com dia da prestação de serviço eleitoral e **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496** para substituí-la na referida ausência.

III. **AUTORIZAR** a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565**, Oficial de Gabinete (FC-05) a compensar o dia 26/11/2021 com horas do seu banco e **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES, RF 7970** para substituí-la na referida ausência.

IV. **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES, RF 7970**, para substituir a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565**, Oficial de Gabinete (FC-05), de 16/11/2021 a 25/11/2021, em razão das férias usufruídas no período.

V. **DESIGNAR** a servidora **TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079**, para substituir o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489**, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 16/11/2021 a 19/11/2021, em razão das férias usufruídas no período.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 48, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Escala de Juiz Distribuidor - janeiro a junho - 2022.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal – Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o exercício da função de Juiz(a) Federal Distribuidor(a), consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Ubirajara Resende Costa	07.01.22 a 31.01.22
Adriana Delboni Taricco	01.02.22 a 28.02.22
Priscilla Galdini de Andrade	01.03.22 a 31.03.22
Rodiner Roncada	01.04.22 a 30.04.22
José Renato Rodrigues	01.05.22 a 31.05.22
Adriana Freisleben de Zanetti	01.06.22 a 30.06.22

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 02/12/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 152, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
10.12 a 17.12.2021	2. ^a Vara Gabinete	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 72, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria Regiane Maria Nigro Ramos, RF 3456, esteve em férias no período de **16/11/2021 a 25/11/2021, e compensou o dia 26/11/2021,**

RESOLVE designar como substituta para o período a servidora **Pricilla de Mendonça Marmo – RF 3811.**

São José dos Campos/SP, 2 de dezembro de 2021.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/12/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 73, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, M.M. JUIZ FEDERAL, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29 de novembro de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1) ALTERAR as férias da servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO, RF 5131, anteriormente marcadas para 08/12/2021 a 17/12/2021, para **20/6/2022 a 29/6/2022**; e de 17/01/2022 a 28/01/2022 para **18/07/2022 a 29/7/2022**;

2) ALTERAR as férias da servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018, anteriormente marcadas para 14/12/2021 a 17/12/2021, para **01/02/2022 a 04/02/2022**.

São José dos Campos/SP, 02 de dezembro de 2021.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/12/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 74, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da Supervisora de Atendimento- FC5, **LUCIANA SILVA TONA, RF 5237**, no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**, **INDICO** a servidora **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO** como substituta no período referido.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/12/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIAS AND-SUMANº 85, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

RETIFICAR a escala de plantão para os dias úteis do mês de **DEZEMBRO/2021**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, passando a valer a escala a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Wagner Donadio de Jesus
02	Cibele Peduto Pecoraro
03	Douglas Guilherme Campanharo
06	Eliézer Silva
07	Mauro César de Paula Júnior
09	Alberto Asche Gomes
10	Wagner Donadio de Jesus
13	Cibele Peduto Pecoraro
14	Douglas Guilherme Campanharo
15	Eliézer Silva
16	Mauro César de Paula Júnior
17	Elvis Moisés Salgasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 03/12/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501766775185851

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-NUAR Nº 32, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) 16/2020, da Diretoria desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146**, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Paulo Dionizio Silva – FC-05	5798	Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI	16/11 a 01/12/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-02VNº 34, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a necessidade de retorno das atividades presenciais na Secretaria da 2a. Vara Federal de São Bernardo a partir de 07/01/2022, nos termos da Resolução PRES 370/2020.

RESOLVE:

1) Alterar as férias da Diretora de Secretaria SANDRA LOPES DE LUCA – RF. 2668, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De:

1º. Período: 07/01/2022 a 20/01/2022 (14 dias)

2º. Período: 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias)

Para:

1º. Período: 21/03/2022 a 12/04/2022 (23 dias)

2º. Período: 03/11/2022 a 09/11/2022 (7 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/12/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2 de dezembro de 2021.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-NUAR Nº 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulares do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor (Distribuição e Protocolos), no período de 06 de dezembro a 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gerson Luciano Pereira, RF 3680, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS JRP-NUAR Nº 59, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal e nos arts. 123 e 124 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala do plantão administrativo do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, para execução de atividades essenciais da Administração do Fórum Federal.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão Administrativo da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, conforme segue:

Plantão Administrativo dos servidores:

20/12/2021	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049
------------	--

21/12/2021	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
22/12/2021	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049
23/12/2021	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
27/12/2021	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336
28/12/2021	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
29/12/2021	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336
30/12/2021	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
03/01/2022	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336
04/01/2022	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857
05/01/2022	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049
06/01/2022	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857

FICA permitida a entrada e permanência no prédio e dependências apenas dos servidores que estiverem devidamente autorizados por esta Portaria e no horário estabelecido pela Ordem de Serviço n.º 7/2016, da Diretoria do Foro.

..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS JRP-SUMANº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6.ª Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Dezembro de 2021.

DIA OFICIAL

1. LUÍS CARLOS SPERANDIO
2. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
3. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
4. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
5. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
6. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
7. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
8. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
9. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

10. PAULO CESAR CERVANTES
11. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
12. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
13. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
14. LUÍS CARLOS SPERANDIO
15. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
16. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
17. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
18. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
19. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
20. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
21. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
22. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
23. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
24. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
25. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
26. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
27. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
28. LUÍS CARLOS SPERANDIO
29. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
30. PAULO CESAR CERVANTES
31. PAULO CESAR CERVANTES

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 02/12/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR MARCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RF916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, Diretor de Núcleo de Apoio Regional da 21ª Subseção Judiciária Federal de Taubaté (FC-6), em virtude de férias, no período de **16/11/2021 a 06/12/2021 (21 dias)**,

RESOLVE:

Designar o servidor **RF 7927 - ALBERTO RODRIGUES SOPHIA** para substituir o servidor **CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, na Função Comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de **16/11/2021 a 06/12/2021 (21 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/12/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE5 N° 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **6ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juiz(a) Federal
07/01/2022 a 31/01/2022	Dra. Kyu Soon Lee
01/02/2022 a 15/02/2022	Dr. Omar Chamon
16/02/2022 a 31/03/2022	Dra. Kyu Soon Lee

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 58, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 02/12/2021, as férias marcadas para os dias 29/11 a 07/12/2021, referentes à servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, ficando o saldo de 06 (nove) dias para fruição de 24 a 29/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena

PORTARIA FRAN-02VNº 59, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Carvalho, RF 5357**, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias no dia 03/12/2021 (um dia),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, RF 2493**, para substituí-la na referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena

PORTARIA FRAN-02VNº 60, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

ALTERAR os termos a **Portaria FRAN-02V nº 51/2021(8179115)**, para constar:

"CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias nos períodos de 04 a 12/11/2021 (09 dias) e de 29/11 a 01/12/2021 (03 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-la períodos de 04 a 12/11/2021 (09 dias); e a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474**, para substituí-la no período de **29/11 a 01/12/2021 (03 dias)**.

E não como constou.

Mantém-se os demais termos da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 25, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 08/09/2021 a 17/09/2021;

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE**, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período supramencionado;

CONSIDERANDO que o Servidor **ALEX NAKANO**, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, esteve de férias no período de 20/09/2021 a 07/10/2021;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO JARDIM MENDES**, RF N.º 7934, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora **VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA**, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, esteve em gozo de férias no período de 03/11/2021 a 12/11/2021;

DESIGNAR a servidora **PATRICIA GARBIN DE ARAÚJO**, RF N.º 7792, Técnica Judiciária, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 82, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença maternidade da Servidora **CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 8425, registrado pelo Processo SEI 0023044-47.2021.4.03.8001, a concomitância do período de licença com as férias já designadas conforme Portaria 20 (6045579), e a necessidade de alteração do período por força do art. 4º da Resolução 221/2012 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

Alterar as férias da servidora CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS, Técnica Judiciária, RF 8425, registradas pela Portaria 20 (6045579), conforme segue:

DE

02/03/2022 A 11/03/2022

PARA

02/05/2022 A 11/05/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 59, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 8291240,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente a Portaria 58, para que,

onde se lê: "(...)o saldo de 03 (três) dias, será gozado no período de 07 a 09 de janeiro de 2022"

leia-se: o saldo de 03 (três) dias, será gozado no período de 02 a 04 de março de 2022

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 02/12/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **Ewerton Teixeira Bueno** MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em compensação no dia 10/12/2021, (01 dia) com horas extraordinárias devidamente registradas no sistema E-GP;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente de Gabinete para substituí-la no período acima descrito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Doutor **Ewerton Teixeira Bueno** MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção

RESOLVE:

a) Designar o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente de Gabinete para a realização do plantão judiciário **no período de 04/12/2021 a 10/12/2021;**

b) Designar o servidor **JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO**, Técnica Judiciário - RF 7562, para a realização do plantão judiciário **no período de 04/12/2021 a 10/12/2021;**

c) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, **para a realização do plantão judiciário no período de 05/12/2021.**

d) Designar a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORRÊA GUARDA**, Técnica Judiciária - RF 8271, **para a realização do plantão judiciário no período de 05/12/2021.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho **nos dias 04 e 05/12/2021 e 8/12/2021**, como se presencial fosse, nos termos da Portaria CORE N°2384/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria, DORALICE PINTO ALVES, RF 8063, esteve ausente no dia 02/12/2021 em virtude de compensação de plantão judicial :

RESOLVE, designar a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) para substituí-la.

Santos, 2 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

DECISÃO Nº 8210709/2021 - SVCT-01V

Processo SEI nº 0009304-56.2020.4.03.8001

Vistos.

Diante da documentação apresentada pelas Prefeituras de Peruibe - SP e de São Vicente - SP, e ante o parecer favorável do Ministério Público Federal, HOMOLOGO as contas prestadas pelos municípios contemplados, sem prejuízo de eventual apuração futura pelos órgãos de controle.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal e à C. Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região.

Nos termos do artigo 8º da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 4 de 2020, cientifiquem-se o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cumpridas todas as determinações, dê-se ciência à CORE.

Publique-se.

Após, arquivem-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 05/11/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8298401/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0002245-77.2021.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, torna público que o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a contratação de empresa especializada em engenharia para substituição de esquadrias de alumínio e vidros fixos por janelas basculantes de perfis de alumínio tipo "maxim-ar" no Prédio-sede da Subseção Judiciária de Naviraí, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 13h00 do dia 21/12/2021 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 09/12/2021, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2021/> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 03/12/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF e o requerimento de compensação do referido servidor (doc 8255797);

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora PATRÍCIA KROTH MACEDO, Técnico Judiciário, RF 7520, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF e o requerimento de compensação da referida servidora (doc 8294766);

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, a compensação nos dias 26/11/2021 e 29/11/2021 a 30/11/2021.

2. AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA KROTH MACEDO, Técnico Judiciário, RF 7520, a compensação no dia 03/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 02/12/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 8299052/2021 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0002055-56.2017.4.03.8002

Documento nº 8299052

Homologo o pedido de compensação referente ao requerimento doc. SEI n. 8282036.

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 03/12/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.